



EDITAL N.º 05.001.2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 036/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 23 de julho de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 30 de julho de 2019.

Kleverson Milton Augusti de Souza
Presidente da Comissão